



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

**CPIMT**  
**Requerimento**  
**Nº 29/17**

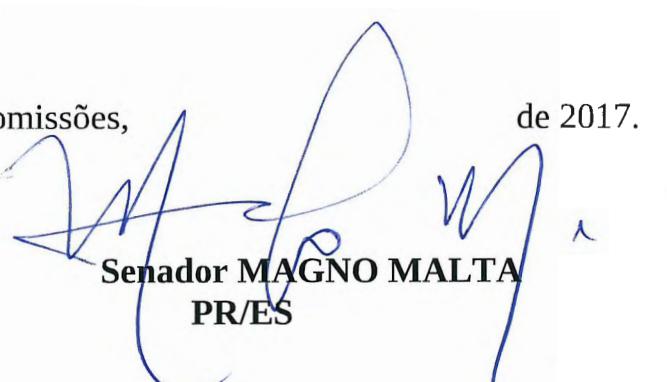
Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, a jornalista, cineasta e documentarista, **SANDRA TERENA**.

**JUSTIFICATIVA**

Em função de sua origem e de seu conhecimento da população indígena, suas peculiaridades culturais e, como documentarista, poderá contribuir de forma inegável com informações atinentes a um dos focos desta CPI em relação aos maus tratos de crianças e adolescentes destas comunidades.

Sala das Comissões,

de 2017.

  
**Senador MAGNO MALTA**  
**PR/ES**

ee6304612a7edc389cd88f2fd5c2ad7dc8a131de

Página: 1 / 1 08/08/2017 21:01:02



SF17199.29243-73

